

Cláudio

RESOLUÇÃO NÚMERO 40/56
De 1º de outubro de 1956

Dispõe sobre a aquisição de quadros à óleo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 29 de setembro de 1956, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, autorizado a adquirir do senhor Francisco Amendôla da Silva, pela importância de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzéis), três quadros à óleo, intitulados cópia "Caipira picando fumo", de Almeida Junior; cópia "Grajú", de Vicente Leite e original "Angra dos Reis", de O. Pezzoti.

Parágrafo único - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta da verba codificada no número 1 1 1 - 8 0 1 4 - Despesas Diversas.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).

Dr. Pedro Maras
-Presidente-

João Vernier de Oliveira
- 1º Secretário-

Euclides Toloi
-2º Secretário-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Paulo Martini
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 141, do livro competente nº 3.